



EDITAL Nº 001/2019.2 – UEA-ESAT

O COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO “MUSICANDO” DA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO torna pública a inscrição para seleção de novos alunos para o referido Projeto, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

São oferecidas vagas para as seguintes modalidades:

- 1.1. Canto Livre (Coral)**
- 1.2. Violino**
- 1.3. Viola**
- 1.4. Violão**
- 1.5. Contrabaixo acústico**
- 1.6. Violoncelo**
- 1.7. Trompa**
- 1.8. Trompete**
- 1.9. Clarinete**
- 1.10. Musicalização infantil**
- 1.11. Trombone**

2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas estão assim discriminadas por modalidades:

- 2.1. Canto Livre (Coral) – 40 vagas;**
- 2.2. Violino – 15 vagas, sendo 10 vagas para nível avançado (candidato ao vestibular de música); e 5 vagas para iniciante;**
- 2.3. Viola – 4 vagas, sendo 2 vagas para nível avançado (candidato ao vestibular de Música) e 2 vagas para iniciante;**
- 2.4. Violão – 30 vagas, sendo 6 vagas para iniciante (infantil); 6 vagas para iniciante (adulto); 18 vagas para nível básico;**
- 2.5. Contrabaixo acústico – 5 vagas;**
- 2.6. Violoncelo – 1 vaga;**
- 2.7. Trompa – 4 vagas;**
- 2.8. Trompete – 2 vagas;**
- 2.9. Clarinete – 4 vagas;**
- 2.10. Musicalização Infantil – 50 vagas;**
- 2.11. Trombone – 2 vagas;**



3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

3.1. Para a modalidade **CANTO LIVRE (CORAL)**, os candidatos devem ter idade a partir de 15 anos;

3.2. Para a modalidade **VIOLINO**:

3.2.1. Nível avançado (para o vestibular de música) o candidato deve:

- a) Ter concluído ou estar concluindo no ano de 2020 o Ensino Médio;
- b) Ter instrumento próprio;
- c) Fazer uma leitura à primeira vista;
- d) Tocar uma peça de livre escolha;

3.2.2. Nível iniciante, o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;

3.3. Para a modalidade **VIOLA**:

3.3.1. Nível avançado (para o vestibular de música) o candidato deve:

- a) Ter concluído ou estar concluindo no ano de 2020 o Ensino Médio;
- b) Ter instrumento próprio;
- c) Fazer uma leitura à primeira vista;
- d) Tocar uma peça de livre escolha;

3.3.2. Nível iniciante, o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;

3.4. Para a modalidade **VIOLÃO**:

3.4.1. Nível iniciante infantil: o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade entre 10 a 12 anos;
- c) Ter disponibilidade de tempo às quintas-feiras;

3.4.2. Nível iniciante adulto: o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade a partir de 18 anos;
- c) Ter disponibilidade de tempo às quintas-feiras;



3.4.3. Nível básico: o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade entre 13 a 17 anos;
- c) Ter disponibilidade de tempo aos sábados;
- d) Conhecer as tríades maiores e menores na Tonalidade de Dó maior.
- e) Tocar e cantar uma peça (música) de livre escolha;

3.5. Para a modalidade **CONTRABAIXO ACÚSTICO**, o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade a partir de 14 anos;

3.6. Para a modalidade VIOLONCELO, o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade a partir de 14 anos;
- c) Saber tocar um pouco;

3.7. Para a modalidade **TROMPA**, o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade a partir de 12 anos;

3.8. Para a modalidade **TROMPETE**, o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade a partir de 12 anos;

3.9. Para a modalidade **CLARINETE**, o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade a partir de 12 anos;

3.10. Para a modalidade **MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**, o candidato deve:

- a) Ter idade a partir de 6 até 10 anos;
- b) Ter disponibilidade aos sábados;

3.11. Para a modalidade **TROMBONE**, o candidato deve:

- a) Ter instrumento próprio;
- b) Ter idade a partir de 12 anos;



4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas somente no PRÉDIO DO CURSO MARECHAL RONDON, Av. EPAMINONDAS, 726, esquina com Av. Leonardo Malcher – Centro - Telefones: 3233-7237 / (92) 99161-6119.

Período de inscrição: de 16 a 20 (segunda à sexta) de setembro/2019.

Horário de Atendimento: de 08:00 às 12:00h.

NOTA 1:

Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga, escolhendo a modalidade em que melhor se enquadre o seu perfil.

Não será efetivada a inscrição de candidatos que já estudem em instituição de música do Governo e/ou Instituição particular de música.

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo compreende duas etapas:

5.1. 1ª etapa

Preenchimento da ficha de Inscrição no período estipulado no item 4.

5.2. 2ª etapa

Todos os candidatos das referidas modalidades serão submetidos a uma prova prática (audição) de acordo com a modalidade escolhida, mediante uma banca examinadora constituída pela Coordenação do Projeto.

Esta fase do processo é de caráter eliminatório. Portanto, o candidato, que dela não participar, estará automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum recurso justificável.

DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS:

Para todas as modalidades, a Prova Prática (audição) será realizada no dia 21 de setembro (sábado), das 08:00 às 10:00h., seguindo o seguinte cronograma:

Modalidade	Horário	Local
Musicalização Infantil	08:00 às 09:00h	Miniauditório térreo
Canto Livre (Coral)	09:00 às 11:00h	Miniauditório térreo
Violino	09:00 às 10:00h	Sala 212 – 2º andar
Contrabaixo acústico	09:00 às 10:00h	Sala 207 - 2º andar
Trompa, Trompete e Trombone	09:00 às 10:00h	Sala 211 - 2º andar



Violoncelo	09:00 às 10:00h	Sala Musicologia - 2º andar
Viola	09:00 às 10:00h	Sala 215 - 2º andar
Clarinete	09:00 às 10:00h	Sala 217 - 2º andar

NOTA 2:

Todos os candidatos devem chegar 30 minutos antes da realização das provas práticas (audição).

LOCAL DAS PROVAS PRÁTICAS:

UEA-Esat - Av. Leonardo Malcher, Ed. Samuel Benchimol, 1728, Centro.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no mesmo dia das provas práticas.

7. DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo efetuará a matrícula institucional no dia **21 de setembro** (sábado), tão logo seja divulgada a lista dos aprovados.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1. PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE:

- 8.1.1.** Cópia do RG (se não tiver, trazer cópia da Certidão de Nascimento);
- 8.1.2.** Cópia do CPF (se possuir);
- 8.1.3.** Cópia de um comprovante de residência;
- 8.1.4.** 2 fotos 3x4 (recentes);
- 8.1.5.** Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando;
- 8.1.6.** Cópias dos documentos de seu responsável legal (CPF e RG);

NOTA 3:

- a)** O candidato deve estar acompanhado pelo seu responsável legal no ato da matrícula;
- b)** O responsável legal pelo candidato, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- c)** O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.



8.2. PARA CANDIDATO MAIOR DE IDADE:

- 8.2.1. Cópia do RG e do CPF;
- 8.2.2. Cópia de um comprovante de residência;
- 8.2.3. 2 fotos 3x4 (recentes);
- 8.2.4. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando (caso ainda estude);

NOTA 4:

- a) O candidato maior de idade, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- b) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.

OBS.:

O não cumprimento de algum item durante a matrícula institucional acarretará a desclassificação automática do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição, no presente processo seletivo, implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato (e por seu responsável legal, quando for menor de idade), das condições desse processo de seleção estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.
- 9.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.
- 9.3. Os candidatos aprovados no presente certame devem possuir o instrumento para o qual se inscreveu.
- 9.4. As aulas para os novos alunos aprovados no presente certame iniciarão na semana do dia 23 de setembro em diante, de acordo com os dias e horários estabelecidos pelos professores no dia da avaliação.
- 9.5. Os candidatos que não forem aprovados no presente certame ficarão automaticamente no **CADASTRO DE RESERVA**, que tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de matrícula institucional, ou seja, 21 de setembro de 2019.
- 9.6. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas, caso ocorram, pela Coordenação do Projeto Musicando.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO - Esat

ASSEN TZVETANOV ANGUELOV
Coordenador do Projeto "Musicando"

Manaus, 16 de setembro de 2019